



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais apresenta a presente Moção de Aplauso em reconhecimento e valorização de Rodrigo Casali Pertel, pela excelência no desempenho de suas atividades, que resultou na conquista da gerência, bem como pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente no que tange ao desenvolvimento rural.

Rodrigo Casali Pertel, filho de Maria Natalina Casali e Nilton Pertel, sempre teve como princípios o trabalho, a determinação e o compromisso com o crescimento profissional. Formado em Ciências Contábeis pela Uninter, iniciou sua jornada profissional desde cedo, acumulando experiências valiosas ao longo dos anos. Seu primeiro emprego foi no Posto Gotardo, onde trabalhou por 3 anos e 9 meses como frentista. Em seguida, ingressou na Imacol Marilândia, atuando por 1 ano como balconista e vendedor. Seu desempenho e dedicação lhe renderam uma transferência para a Imacol de Colatina, onde assumiu o cargo de Gerente Comercial e permaneceu por mais 1 ano.

Em 11 de abril de 2022, deu um passo importante em sua carreira ao ingressar na Cresol, em Marilândia, como Gerente de Negócios Agro, função na qual pôde contribuir ativamente para o desenvolvimento do setor agropecuário e o fortalecimento da economia local. Seu comprometimento e habilidades de liderança foram reconhecidos, e no dia 17 de março de 2025, assumiu o cargo de Gerente de Agência, consolidando ainda mais sua trajetória profissional.

Com uma carreira marcada pela evolução constante e pelo compromisso em oferecer o melhor para a comunidade, Rodrigo Casali Pertel segue construindo sua história com dedicação e excelência, sempre em busca de novos desafios e oportunidades para crescer e contribuir para o desenvolvimento de Marilândia.

Dessa forma, manifesta-se o mais sincero aplauso e respeito a Rodrigo Casali Pertel, desejando que continue com seu trabalho admirável, sendo exemplo de profissionalismo, ética e dedicação.

Marilândia, 28 de março de 2025

ADILSON REGGIANI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 16/04/2025 11:52

Checksum: **788AF2B6422807A163399B48FDE4A603AF6E23F35F0636BB00F4908E51A21585**

